



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO Nº 2.578 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

“Altera Representantes da Educação – Suplente, do Decreto nº 2.577 de 10 de agosto de 2023, e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei e considerando o disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 1811 de 15 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o membro Suplente do Decreto nº 2.577 de 10 de agosto de 2023 em sua letra b) Representantes da Educação:

b) Representantes da Educação:

Titular: Irene de Oliveira Sampaio

Suplente: Wagner Impellizzieri

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando a integrar o Decreto nº 2.577 de 10 de agosto de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 11 de agosto de 2023


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 11 de agosto de 2023


Giovanna de Oliveira Nascimento
Diretora Interina de Administração e Governo